



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SÃO GABRIEL

Avenida Antônio Trilha, 1487 CEP: 97300-000 São Gabriel, RS - Brasil

Memorando CIBio-Unipampa 01/2021

São Gabriel, 29 de abril de 2021

Ao

Dr. Paulo Augusto Vianna Barroso

Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança

Assunto: envio de relatório das atividades da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal do Pampa – de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016

Prezado Senhor Presidente,

Por meio deste, venho, respeitosamente, regularizar as pendências apresentando o relatório das atividades da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal do Pampa realizadas no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. De antemão, peço escusas pelo atraso no envio do documento.

Quaisquer dúvidas referentes a este relatório, por favor, entre em contato. Aproveito o documento para renovar votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Andrés Delgado Canedo

Presidente da Comissão Interna de Biossegurança

Universidade Federal do Pampa

RELATÓRIO ANUAL CIBio-UNIPAMPA – Ano 2017

Segundo a Resolução Normativa Nº 14, de 05 de fevereiro de 2015

1. **Instituição:** Universidade Federal do Pampa
2. **CQB nº:** 0338/12
3. **Período a que se refere:** 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016
4. **Informar sobre as alterações ocorridas na composição da CIBio:**

- Após a saída do prof Juliano Tomazzoni Boldo da presidência da CIBio, em novembro de 2016, houve a recomposição da CIBio passando a presidência para o anterior vice-presidente, Prof Andrés Delgado Canedo (Conforme portaria encaminhada em anexo).

5. Relacionar as unidades operativas e instalações utilizadas, especificando os níveis de biossegurança, técnico principal, os projetos de pesquisa ou atividades concluídos ou em andamento, constando os objetivos, a relação dos OGM e derivados que foram objetos das atividades (mencionar o nome comum, nome científico das espécies, genes introduzidos, sua origem e funções específicas), incluindo resumo dos resultados mais relevantes obtidos e referenciar, quando houver, publicações e pedidos de patentes.

5.1 - unidades operativas e instalações utilizadas

- Campus São Gabriel (Rua Aluizio Barros Macedo, BR 290, km 423 Bairro Piraí, São Gabriel – RS, 97300-000)

Laboratório 105 – Lab. de Ciências Biológicas - Microscopia

Laboratório 107 – Sala de Esterilização

Laboratório 109 – Lab. de Ciências Biológicas – Microbiologia

5.2 - níveis de biossegurança

Todos os laboratórios estão autorizados para trabalhos em NB-1.

5.3 - técnico principal

Campus São Gabriel

Dr. Adriana Koslovski Sassi

5.4 - projetos de pesquisa ou atividades concluídos:

Nenhum projeto concluído.

5.5 - projetos de pesquisa ou atividades em andamento:

- **Título:** Atividades práticas para as disciplinas de Engenharia genética e Biotecnologia Microbiana do curso de Biotecnologia.

a) Objetivos

- Instrumentar os estudantes de graduação em Biotecnologia para condução de experimentos utilizando OGM e derivados;
- Conscientizar os estudantes acerca dos riscos, das medidas de prevenção e de mitigação de acidentes envolvendo OGM;
- Apresentar e desenvolver técnicas de clonagem e expressão de proteínas heterólogas.

b) A relação dos organismos manipulados geneticamente

- Cepas de *Escherichia coli* para clonagem e expressão de proteínas heterólogas (DH5-alfa, XL1-blue, TG2 e BL21(DE3)).

c) Informações referentes aos genes manipulados

- Gene da quitinase *chi2* isolado do fungo filamentosso *Metarhizium anisopliae* (expressão heteróloga – aulas práticas);
- Gene de resistência a ampicilina *bla* (utilizado como marca de seleção).

d) Resumo dos resultados mais relevantes obtidos

Obtenção da proteína de interesse, verificada por SDS-PAGE em comparação aos controles. Nestes experimentos, os discentes puderam acompanhar passo-a-passo a clonagem e a expressão de proteínas heterólogas.

No período, foram ministradas aulas práticas para um total de 38 discentes. Todo o volume de OGM e derivados foram descartados conforme recomendação da CTNBio, como previamente informado no projeto.

e) Referenciar, quando houver, publicações e pedidos de patentes.

Não se aplica.

6. Descrição sobre quaisquer acidentes ou agravos à saúde possivelmente relacionados a trabalhos com OGM e seus derivados e medidas de contingenciamento, controle e prevenção.

Sem acidentes ocorridos no período.

7. Descrição sobre atividades de capacitação em biossegurança de OGM e seus derivados.

Representantes da CIBio da Unipampa, sempre que solicitado, tem estado presentes em eventos científicos, aulas e demais encontros informativos, proferindo seminários sobre biossegurança de OGM. Além disso, a página da CIBio da Unipampa contém documentos e informações pertinentes sobre o assunto e são de livre acesso à comunidade acadêmica.

8. Descrição das medidas de biossegurança que vêm sendo adotadas e sua possível eficiência para evitar danos.

- Palestras e seminários para acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação, durante as semanas acadêmicas, relacionados ao tema, assim como ao corpo técnico da instituição, abordando os riscos e as medidas de prevenção de acidentes (BPL, descartes de OGM e derivados, etc.);

- Obrigatoriedade de uso de EPI e EPC durante os trabalhos envolvendo OGM e/ou derivados, seja em projetos de pesquisa e ou em aulas práticas;

- Tratamento com hipoclorito de sódio e autoclavagem para descontaminação completa de todo e qualquer material que porventura tenha entrado em contato com OGM e/ou derivado;

- A página da CIBio da Unipampa está disponível para consulta e orientações.

9. Citar as liberações ambientais na(s) Unidade(s) com os respectivos números dos Processos na CTNBio:

Não se aplica.

10. Relacionar os relatórios de conclusão dos experimentos de liberação planejada de OGM e seus derivados no meio ambiente que obtiveram decisão técnica e parecer favorável da CTNBio.

Não se aplica.

11. Anexar cópia das atas das reuniões realizadas pela CIBio.

Não foram realizadas reuniões no período.

12. Descrever as dificuldades institucionais para o bom funcionamento das atividades da CIBio.

A Universidade Federal do Pampa possui 10 campi, localizados ao longo das Regiões do Pampa e da Campanha no estado do Rio Grande do Sul. Assim, trabalhos de orientação, avaliação e fiscalização tornam-se logisticamente complexos. Porém, até o momento, apenas

um dos campi fez solicitação para autorização de trabalhos com OGM a nível NB-1 (Campus São Gabriel).

Novamente foi solicitada a inclusão da CIBio como instância da Pró-Reitoria de Pesquisa da instituição, porém o referido pedido ainda não foi atendido.

13. Relacionar o material importado (OGM e derivados), relacionando a quantidade importada ao projeto de pesquisa.

Não foram importados materiais de tal natureza.

14. Informar se houve fiscalização por parte dos órgãos e entidades de registro e fiscalização. Caso afirmativo, indicar a data, equipe fiscalizadora e N.º do Termo de Fiscalização e, se houver, o N.º do Auto de Infração.

Não houve fiscalização (autorização para NB-1 apenas).

15. Informar demais ocorrências que a CIBio julgar necessário relatar à CTNBio.

Assim como no ano de 2015, nenhuma nova solicitação de autorização de uso de OGM foi feita à CIBio no âmbito institucional.

16. Informar eventuais alterações na descrição das instalações, anexando a nova planta baixa.

Não houve alterações nas instalações.

17. Informar todas as exportações e transportes no período coberto pelo relatório.

Não foram realizadas exportações ou transportes extra ou intra-institucionais no período coberto pelo relatório.



Andrés Delgado Cañedo

Presidente da Comissão Interna de Biossegurança – Unipampa



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA

Caixa Postal 07

CEP 96.400-970 BAGÉ/RS

Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1592, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Artigo 4º, Capítulo II, da Resolução Normativa Nº 1, emitida pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), em 20 de junho de 2006; Memo. n.º 21/2016/PROPPI, emitido em 26 de outubro de 2016,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 651, de 22 de março de 2016,
publicada no Boletim de Serviço Unipampa, Ano IX, Nº263, de março de 2016,
página 232,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
integrarem a Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal do
Pampa:

Presidente

- ✓ Andres Delgado Cañedo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652111;

Vice-Presidente

- ✓ Valdir Marcos Stefenon, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1625598;

Membros Titulares Interno

- ✓ Luis Fabiano Santos da Costa, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1907847;
- ✓ Adriana Koslovski Sassi, Bióloga, SIAPE 2755604, como Técnica Principal;

Membros Titulares Externo

- ✓ Rosenara Munari Mulazani, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1572673;
- ✓ Diogo Alves Elwanger, Assistente em Administração, SIAPE 1756720;

Membros Suplentes Interno

- ✓ Chariston Andre Dal Belo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1564704;
- ✓ Rafael Pla Matielo Lemos, Técnico de Laboratório Área, SIAPE 1755595.

Membro Discente

- ✓ Matheus Osorio Dias, Discente de Biotecnologia, Matrícula 131152713, Campus São Gabriel.


Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor